



# **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Praça São Vicente Férrer, 140

CNPJ. 20.914.305/0001-16 - Fone:(37) 322-2491 - CEP 35.570-000 - Formiga-MG

e-mail: cmfga@netfor.com.br

### **PORTARIA 12/2001 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2001**

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO**, e de conformidade com a Resolução 195/2000 de 27 de março de 2000,

#### **CONSIDERANDO:**

A necessidade de atender às exigências contidas no Artigo 74 da Constituição Federal, artigo 75 da Lei 4320, Artigos 73 e 81 da Constituição Estadual, Resolução 10/96 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, artigo 232,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para integrarem o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal, que ficará sob a Presidência do primeiro.

#### **Agentes de Controle Interno**

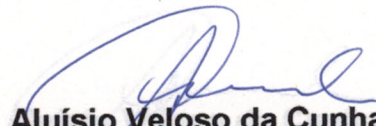
Nilson Rodrigues Teixeira  
Ariadna Rabelo  
Luís Claudio Lasmar

Art 2º - A Comissão deverá fazer visitas periódicas nos setores do Legislativo e elaborará relatórios conforme determina Resolução 195/2000.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Câmara Municipal de Formiga, 09 de fevereiro de 2001

  
Aluísio Veloso da Cunha

Presidente da Câmara Municipal de Formiga